



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 5623 /2012**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O  
Em 23/05/12  
*[Handwritten signature]*  
L. S. S. S.

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, através da NOVACAP, em conjunto com a Administração Regional, promova a revitalização do parque infantil localizado na QR 104 em frente ao conjunto 16 de Samambaia; região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo que, através da NOVACAP, em conjunto com Administração Regional, promova a revitalização de um Parque Infantil na QR 104 em frente ao conjunto 16 de Samambaia, região administrativa de Samambaia - RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Para que as crianças tenham um bom desenvolvimento das suas potencialidades há a necessidade de espaços adequados e de socialização. Buscar melhorar e criar espaços para gerar essa integração pode trazer inúmeros benefícios para o desenvolvimento infantil, no sentido de respeito às diferenças, a acessibilidade a esses Parques Infantis, cooperarão diretamente para a diversificação de experiências prazerosas para construção de uma identidade autônoma que potencialize essas crianças.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2012

*[Handwritten signature]*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

CMR

ARQUIVADO EM 24/05/2012 14:18

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 5623/2012  
Folia Nº 01 *[Handwritten]*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 24/05/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5623/2012  
Folha Nº 02 Paula